



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.875.277/0001-81

Nome do Administrador de Carteira: TRAVESSIA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Empresa foi constituída em 2003 sob denominação de Ideal Asset Management Gestão de Ativos Ltda. Os sócios eram Edmond Chaker Farhat, Fernando Leite e Gilberto Biojone (Ex Diretor da Ancor). A constituição da companhia ocorreu devido a constatação de necessidade de gestão independente no mercado financeiro. Além da gestão de fundos, também miramos o mercado de pessoa física de forma independente e flexível. A gestora permanece com a busca de sempre a otimizar o patrimônio de seus investidores, com foco na gestão de FIM, FIA, FIP, FIDC e Carteira Administrada.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2020, houve a retirada da RIO ALTO PARTICIPAÇÕES, ENERGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, e o ingresso de dois novos sócios, RENATO FIGUEIREDO BORTOLAI e CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS. Em 2022, tivemos uma alteração da administração da sociedade, onde o sócio RENATO FIGUEIREDO BORTOLAI passou a ser o Diretor de Operações e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Além disso, o endereço mudou para A. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1600, 14º andar, sala L.

#### b. Escopo das atividades

Gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Foram alocados para realização da atividade de gestão de recursos 05 (cinco) profissionais. Além disso, a Sociedade irá compartilhar as áreas de back office do Grupo RIO ALTO, em especial as áreas jurídica, compliance, contábil, financeira e recursos humanos. O Grupo RIO ALTO possui mais de 100 colaboradores.

Todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas computacionais. As áreas de back office possuem sistema MEGA. Por sua vez a área de gestão de recursos possui sistemas para controle das carteiras administradas e fundos, compreendendo a análise de risco, precificação e controle dos ativos que compõe as carteiras.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve alteração material nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde sua constituição.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

4

#### b. Número de empregados:

4

#### c. Número de terceirizados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

0

CPF	Nome
255.935.868-96	EDMOND CHAKER FARHAT JUNIOR
362.973.548-71	RENATO FIGUEIREDO BORTOLAI

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º):**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

## 6. Escopo das Atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Travessia realiza a gestão discricionária de fundos em ações, participações, multimercado, direitos creditórios e carteira administrada (FIA, FIP, FIM e FIDC).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Travessia realiza gestão de fundos que tenham por política de investimentos a aquisição de valores mobiliários, direitos creditórios como FIA, FIP, FIM e FIDC e Carteira Administrada

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Ações de companhias listadas, empresas de capital fechado, cotas de FIM, FII, FIA, FIP E FIDC, CRI, CRA, CDB, LCA, LCI, NTN-B e Debêntures e outros.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Sempre atuamos de forma para eliminar potenciais conflitos de interesse. As áreas de negócios encontram-se segregadas e possuem áreas de controles internos e compliance.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	66	68



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	59	59
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	7	8
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	66	68
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 56.785.009,56	R\$ 69.023.475,11	R\$ 125.808.484,67

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Valor	Nome
R\$ 51.162.694,22	
R\$ 19.600.250,65	
R\$ 19.020.970,33	
R\$ 4.068.685,30	
R\$ 3.419.857,43	
R\$ 2.995.527,34	
R\$ 2.717.381,93	
R\$ 2.202.096,35	
R\$ 1.723.837,98	
R\$ 1.438.376,87	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 69.023.475,11	R\$ 69.023.475,11
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 51.162.694,22	R\$ 0,00	R\$ 51.162.694,22
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 5.622.315,34		R\$ 5.622.315,34
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 56.785.009,56	R\$ 69.023.475,11	R\$ 125.808.484,67

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

a. Ações	R\$ 5.622.315,34
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 51.162.694,22
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 69.023.475,11
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 125.808.484,67

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Esse item não é aplicável considerando que o presente credenciamento está sendo requerido exclusivamente para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há informações relevantes.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
362.973.548-71	Renato Figueiredo Bortolai
255.935.868-96	Edmond Chaker Farhat Junior
298.388.818-56	Rafael Sanchez Brandão
00.003.535/6898-80	Carlos Augusto dos Santos

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Além da Diretoria, a estrutura administrativa da Travessia é formada pelos seguintes comitês:

Comitê de Investimentos

Tem como atribuições deliberar sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas, incluindo a aprovação do crédito para emissores e das garantias dos ativos que integrarão as carteiras dos fundos de acordo com seus mandatos.

Comitê Setorial de Gestão de Risco e Compliance

Representa a primeira instância de avaliação de riscos e de adequação da estrutura de controles internos nos processos existentes na Sociedade. Nele são abordados temas relacionados a riscos operacionais e Compliance. Também toma conhecimento das decisões relevantes do Comitê de Investimento da Travessia.

Adicionalmente, poderão ser formados comitês específicos para atender demandas de fundos ou carteiras administradas, conforme vier a ser definido em seus regulamento e contratos de administração, respectivamente.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos

Periodicidade: Sempre que necessário ou conforme eventual regra específica do fundo ou carteira gerida. Membros: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade; e Diretor responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos.

Registro das Decisões: Por escrito, podendo ser ata ou correspondência eletrônica.

Comitê Setorial de Gestão de Risco e Compliance

Periodicidade: Mensal ou antes, caso necessário. Membros: Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros da Sociedade; e Diretoiros responsáveis pela Gestão de Risco e Compliance, sendo que apenas esses últimos possuem poder de decisão.

Registro das Decisões: Por escrito, podendo ser ata ou correspondência eletrônica.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Edmond Chaker Farhat

Cargo: Diretor Administrativo

Atribuições: Responsável pela organização, planejamento e orientação do uso dos recursos financeiros, tecnológicos e humanos da empresa.

Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, isoladamente, tendo em vista sua posição de diretor. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.

Rafael Sanchez Brandão

Cargo: Diretor

Atribuições: Responsável pela área de Risco, Compliance (Procedimentos e Controles Internos), Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.

Renato Figueiredo Bortolai

Cargo: Diretor de Operações / Gestor

Atribuições: É o diretor responsável pelas atividades de Consultor de Valores Mobiliários perante a CVM e pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Poderes Individuais: Possui amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, conjuntamente com outro diretor ou procurador devidamente constituído. Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes às áreas em que atua, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
362.973.548-71	RENATO FIGUEIREDO BORTOLAI	36	Economista	Diretor de Operações	07/10/2022	indefinido	Diretor Administrativo

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	362.973.548-71	RENATO FIGUEIREDO BORTOLAI	36	Economista	Diretor De Operações	07/10/2022	INDETERMINADO	Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Private Equity e Venture Capital para empreendedores Emitido em fev de 2013 FGV Administrador de Carteiras CVM Análise Técnica, enfoque disciplina e segurança Enfoque Informações Financeiras Análise fundamentalista Bloomberg LP CGA-Certificação de Gestores ANBIMA Mercado de Opções Trading Educators T Nordic Europe PQO Programa qualificação operacional BM&FB OVESPA	CGA



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

8.5 (COMPLI ANCE)	298.388.8 18-56	RAFAEL SANCHE Z BRAND AO	39	Economis ta	Diretor de Risco, Complian ce e PLD/FT	12/07/201 8	INDETE RMINAD O		2006 IBMEC - Curso de Derivativ os ? 2005 - Curso Superior Completo - Indicad ores Sócio Económico s. - Laurent Anhembi Morumbi. 2004 Curso Ibovespa - Novos produtos e investime ntos em comoddit ies. ? 2004 - Curso Interno no Banco Rural de especializ ação/actual ização em investime ntos financeiro s e de Private Banking- ministrad o pelo IBMEC	NÃO SE APLICA
-------------------------	--------------------	--------------------------------------	----	----------------	--	----------------	-----------------------	--	---	------------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	298.388.818-56	RAFAEL SANCHEZ BRANDAO	39	Economista	Diretor de Risco, Compliance e pld/ft	12/07/2018	INDETERMINADO		2006 IBMEC - Curso de Derivativos ? 2005 - Curso Superior Completo - Indicadores Sócios Económicos. - Laurent Anhembi Morumbi. 2004 Curso Ibovespa - Novos produtos e investimentos em comodidades. ? 2004 - Curso Interno no Banco Rural de especialização/actualização em investimentos financeiros e de Private Banking-ministrado pelo IBMEC	NÃO SE APLICA
--------------------------	----------------	------------------------	----	------------	---------------------------------------	------------	---------------	--	--	---------------

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

**a. Quantidade de profissionais**

1

**b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Os integrantes da estrutura de gestão de recursos são responsáveis pela gestão e análise de carteiras; alocação de recursos; e aprovação da aquisição de ativos.

O Diretor de administração de carteira, responsável pela coordenação da equipe, conta com a assistência direta de um profissional. Conforme o crescimento das atividades da Sociedade, novos profissionais serão contratados e adicionados à equipe.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Utilizamos o Broadcast, além de sites, jornais, pesquisas de mercado, relatórios de sell side e relatórios internos elaborados. Realizamos análises macro e setorial, além de profunda análise de empresas através de modelos de fluxo de caixa descontado e fazemos análises por múltiplos.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

1

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de Compliance, incluem: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e (iv) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Nos termos do art. 22 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução atuará ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Travessia com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.

A área de Compliance atuará ativamente no monitoramento das atividades exercidas pelos colaboradores da Travessia. As rotinas e procedimentos internos que serão desenvolvidos pela área para consecução de seus objetivos consistem (i) no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, realizado pela área de Tecnologia e Informação; (ii) no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores da Travessia a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados; (iii) na realização de testes periódicos dos sistemas de informações da Sociedade, principalmente os mantidos em meios eletrônicos; e (iv) na administração de treinamentos, os quais abordarão as políticas internas da Sociedade, assim como a regulamentação e a legislação em vigor aplicável às atividades da Travessia.

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de Compliance é completamente segregada das estruturas (física e eletrônica) utilizadas pela área de gestão de recursos e pelo departamento técnico, o que assegura a total independência necessária para que os membros da área de Compliance possam desempenhar suas funções nos termos da regulamentação em vigor e das políticas internas da Travessia. Ademais, o diretor responsável pela área possui total independência para tomar as decisões que julgar necessárias no âmbito da sua competência.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### a. Quantidade de profissionais \*

1

### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento da exposição dos fundos, mensuração de risco e envio de relatório diário com as informações para áreas competentes.

Diretor de Gestão de Risco: Controle de ativos/ passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices de performance; e exposição de ativos.

### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (Value-at-Risk) e teste de Stress. As análises são complementadas com a Duration dos ativos, VaR incremental e Backing Test. Além do mais, os responsáveis pela área realizam acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional, de crédito. Quando detectados desenquadramentos ou riscos excessivos, são realizados alertas para a área de gestão e reportado ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas.

### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo dependência física, equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.

## 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

### a. Quantidade de profissionais

0

### b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Esse item não é aplicável considerando que o presente credenciamento está sendo requerido exclusivamente para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

### c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Esse item não é aplicável considerando que o presente credenciamento está sendo requerido exclusivamente para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

## 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

### a. Quantidade de profissionais

0

### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não pretende realizar as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento neste momento.

### c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

N/A

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há informações relevantes.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário será calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, ou uma taxa mínima nos termos da regulamentação em vigor e regulamento de cada fundo. O percentual varia entre 0,5% e 2% a depender da complexidade do fundo.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há informações relevantes.

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do research disponibilizado; (ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, homebroker, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, a Sociedade operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora.

Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade (i) do research disponibilizado; (ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas; (iii) da estrutura operacional, incluindo mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, homebroker, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e (iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.

Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente por funcionários da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.

As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de Compliance com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.

### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É permitido o recebimento e o oferecimento de presentes desde que aprovados pela área de Compliance e com frequência não superior a 2 ocorrências por ano.

É proibido o recebimento e envio de valor em espécie.

### 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Travessia aloca computadores, linhas telefônicas e periféricos, como plano de contingência para a continuidade dos negócios, com a finalidade de atender todo o processo que envolve o gerenciamento dos riscos operacionais. Há um local de contingência no qual são alocados os funcionários em caso de eventos não programados, tais como: catástrofes naturais, greves, reformas, falta de energia elétrica, falta de acesso ao escritório sede ou ainda picos de sazonalidade em geral.

Os serviços operacionais da instituição estão hospedados em Data Center externo (cloud) com garantia de disponibilidade e conta com replicação e redundância entre a Travessia e o Data Center (fisicamente independente e geograficamente separado).

Testes periódicos permitem avaliar a eficácia das ações implementadas, garantindo a manutenção ou indicando a necessidade de mudanças do Plano, em que resulta em evolução e melhoria contínua do processo.

### 10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários deverá ser acompanhado constantemente de modo que a Travessia possa liquidar as operações das carteiras dos fundos de investimento geridos em tempo hábil e de modo seguro. Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez em conjunto com o gestor responsável pela respectiva carteira ou fundo, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de Gestão de Riscos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.

São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pelo Diretor de Gestão de Riscos.

Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos fundos de investimento geridos são lançados no fluxo de caixa e diariamente encaminhados ao Diretor de Gestão de Riscos.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Esse item 10.6 não é aplicável, tendo em vista que, por ora, não haverá o exercício da atividade de distribuição de valores mobiliários por parte da Sociedade.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://www.travessiacapital.com.br>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Há um processo administrativo-PAS 06/2012, já julgado pelo conselho da CVM, onde a então Mais Asset foi multada no valor de R\$ 350.000,00. Apresentamos recurso e a execução da CVM contra a Travessia foi julgada improcedente, pois foi reconhecida prescrição. Ganhamos o processo em primeira instância, mas a CVM recorreu. Respondemos ao recurso e desde agosto/24, o processo está no Tribunal, aguardando julgamento.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NÃO SE APLICA

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há contingências a serem informadas.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NÃO SE APLICA

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NÃO SE APLICA

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

### **Nada a declarar**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Marcado

Data de envio: 28/03/2025 - 14:07:00

Data de impressão: 28/03/2025

Hora de impressão: 14:10:15